

## República Federativa do Brasil Estado de Goiás Município de Catalão

LEI Nº 3.587, de 28 de setembro de 2018.

"Autoriza a concessão de Gratificação Especial aos Servidores Municipais que prestaram serviços extraordinários e imprescindíveis na área da limpeza pública no decorrer da realização da Exposição Agropecuária de Catalão, exercício de 2018."

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Catalão autorizado a conceder Gratificação Especial (conforme o número de horas trabalhadas), aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, que prestaram serviços suplementares e imprescindíveis durante a realização da Exposição Agropecuária de Catalão, exercício 2018.

- RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE PRESTARAM SERVIÇOS IMPRESCINDÍVEIS E EXTRAORDINÁRIOS NA ÁREA DA LIMPEZA PUBLICA DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, EXERCÍCIO 2018 —

			VR. A
MATR.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	RECEBER

		TOTALR\$	21.981,44
1605	WILLIAM GONCALVES	AUX SERVICO, NIVEL 2	845,44
102099	VALDIVINO CARDOSO	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	845,44
102008	PAULA	NIVEL II	845,44
	ROBERTO CARLOS DE	CH EQUIPE TRABALHO -	,
102145	ROBERTO CAMARGO	NIVEL I	845,44
102144	PAULO CESAR PIRES	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL I CH EQUIPE TRABALHO -	845,44
102221	PAULO CAMARGO	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	845,44
102157	NATAL PEREIRA DA SILVA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	845,44
102142	PEREIRA	NIVEL I	845,44
102141	MANOEL CAMARGO MARCELO BATISTA	NIVEL I CH EQUIPE TRABALHO -	845,44
		CH EQUIPE TRABALHO -	
102306	LUIZ ANDRE COSTA SILVA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	845,44
374	JURACY CARDOSO CARVALHO	MOTORISTA, NIVEL 1	845,44
102140	JOSE SOARES	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL I	845,44
102154	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	845,44
102374	JOAQUIM DAMACENA PIRES	NIVEL I	845,44
102153	SANTOS	NIVEL II CH EQUIPE TRABALHO -	845,44
102004	MARTINS JOAO PEREIRA DOS	NIVEL II CH EQUIPE TRABALHO -	845,44
102163	HELENO BEZERRA DA SILVA IDEBRANDO PEREIRA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II CH EQUIPE TRABALHO -	845,44
102235	GUILHERME ANTONIO MESQUITA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	845,44
102162	OLIVEIRA	NIVEL II	845,44
102172	FRANCISCO CAMARGO GILBERTO MORAIS DE	NIVEL I CH EQUIPE TRABALHO -	845,44
102182	SOBRINHO	NIVEL I CH EQUIPE TRABALHO -	845,44
102139	MORAIS FLAVIO ANDRIELE	NIVEL I CH EQUIPE TRABALHO -	845,44
102171	CARLOS PIRES MONTEIRO DIVINO GONCALVES DE	NIVEL I CH EQUIPE TRABALHO -	845,44
102002	ARNALDO TOME BARBOSA	NIVEL II CH EQUIPE TRABALHO -	845,44
102159	ANDRE LUIZ DA SILVA	NIVEL II CH EQUIPE TRABALHO -	845,44
102219	ADALTON DOMINGOS	NIVEL II CH EQUIPE TRABALHO -	845,44

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,

Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2018.

JOÃO SEBBA NETO Prefeito Municipal em exercício